A SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS e o DECRETO n° 7.508/2011

Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde-DAGVS
Secretaria de Vigilância em Saúde

dagvs@saude.gov.br

06/03/2012

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

1. **Comitê Gestor para Implementação do Decreto 7.508/11**
   - Representantes da SVS: Sonia Brito e Marcus Quito

2. **Grupos Executivos**

Grupo Executivo	Representante SVS
COAP	Marcus Quito e Adriana Bacelar
Regionalização	Aide Campagna e Rurany Silva
Planejamento e Mapa de Saúde	Carlos Eduardo e Juan Cortez
RENAME	Claudia Medeiros, Claudio Maierovitch e Dirceu Greco
RENASES	Adriana Bacelar e Sônia Brito

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

- ✓ Diretrizes Gerais para a instituição de Regiões de Saúde – **Resolução nº 01 de 29/09/2011**
- ✓ Diretrizes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – **Resolução nº 01 de 17/01/2012**
- ✓ Diretrizes para elaboração da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES – **Resolução nº 02 de 17/01/2012**
- ✓ Normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde – COAP – **Resolução nº 03 de 30/01/2012**

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

- ✓ Diretrizes para o Planejamento Integrado e Mapa da Saúde – pactuado na CIT de novembro de 2011
- ✓ Minuta das cláusulas do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde – COAP – pactuado na CIT de dezembro de 2011
- ✓ Elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – pactuado na CIT de fevereiro de 2012

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

Grupo Executivo: RENASES

- Realizada em 02/02/2012 oficina com participação tripartite para discussão da versão preliminar
- Criado grupo técnico formado pelo MS (SAS, SVS, ANVISA), CONASS e CONASEMS para rever a redação dos itens da RENASES, com base nas considerações definidas na Oficina
- Proposta de pactuação na CIT de março

RENASES

A RENASES é composta por:

I - Ações e serviços da atenção primária;

II - Ações e serviços da urgência e emergência;

III - Ações e serviços da atenção psicossocial;

IV - Ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;

V - Ações e serviços da vigilância em saúde.

RENASES

Componente de ações e serviços de Vigilância em Saúde na RENASES:

- Vigilância sanitária;
- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância em saúde ambiental e do trabalhador;
- Promoção da saúde

AGENDA ESTRATÉGICA SVS

- Tem por objetivo orientar as ações prioritárias que serão desenvolvidas no período de 2011-2015
- Elaborada a partir da análise da situação de saúde
- Integra o Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde (MS) para o período 2011-2015, que serviu de base para o Plano Nacional de Saúde
- Reúne 27 Prioridades, 48 Estratégias e 105 Metas
  - Busca responder aos principais desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no campo da vigilância, prevenção e controle de doenças

AGENDA ESTRATÉGICA SVS

PRIORIDADES

- Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população
- Reduzir a morbimortalidade por tuberculose
- Fortalecer o Sistema de Vigilância de Doenças Transmissíveis
- Eliminar a hanseníase e outras doenças transmissíveis relacionadas à pobreza
- Reduzir a morbidade por malária na Região Amazônica
- Reduzir a morbimortalidade das zoonoses e doenças de transmissão vetorial
- Aperfeiçoar os Programas de Vigilância, Prevenção e Controle de doenças de maior carga
- Ampliar a capacidade de vigilância e resposta às emergências e desastres
- Reduzir a transmissão do HIV/Aids
- Reduzir a transmissão das Hepatites Virais
- Atender a população com medicamentos para tratamento das pessoas que vivem com HIV/Aids e portadores de hepatites virais
- Eliminar a sífilis congênita como problema de saúde pública

AGENDA ESTRATÉGICA SVS

PRIORIDADES

- Reduzir a incidência das doenças de transmissão respiratória
- Reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis
- Reduzir a carga de morbimortalidade das doenças e agravos não-transmissíveis e seus fatores de risco
- Ampliar as ações de vigilância das violências e das lesões e mortes causadas pelo trânsito
- Fortalecer a Política Nacional de Promoção da Saúde
- Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade da informação de mortalidade do país e sua utilização
- Promover a análise da situação de saúde
- Fortalecer a Vigilância em Saúde Ambiental

AGENDA ESTRATÉGICA SVS

PRIORIDADES

- Implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador
- Fortalecer a capacidade laboratorial do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS)
- Garantir o abastecimento regular e com qualidade de insumos estratégicos da Vigilância em Saúde
- Qualificar a gestão descentralizada de Vigilância em Saúde
- Qualificar os recursos humanos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS)
- Contribuir para o Plano de Eliminação da Pobreza Extrema
- Fortalecer a pesquisa, o ensino e as inovações biomédicas e tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental e do trabalhador, e por serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

- Gestão da vigilância em saúde
- Notificação de eventos de interesse de saúde pública
- Investigação de eventos de interesse de saúde pública
- Busca ativa
- Interrupção da cadeia de transmissão
- Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros
- Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública
- Vacinação
- Oferta de tratamento clínico e cirúrgico para doenças de interesse de saúde pública
- Realização de inquéritos epidemiológicos
- Prevenção de doenças e agravos
- Promoção da saúde

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Gestão da Vigilância em Saúde

Compreende ações de gestão da vigilância em saúde, incluindo análise da situação de saúde; planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, avaliação, regulamentação, gerência de unidades prestadoras de serviços; apoio técnico e administrativo, logística de transportes, gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; capacitação e demais ações administrativas e gerenciais.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Notificação de eventos de interesse de saúde pública

Refere-se à notificação de ocorrência de eventos (doenças, agravos, emergências de saúde pública, nascimentos, óbitos, entre outros) por meio do cumprimento das rotinas normatizadas de notificação, incluindo as atividades de divulgação de alertas, boletins e informações epidemiológicos. É responsabilidade de profissionais da vigilância em saúde e de profissionais da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Investigação de eventos de interesse de saúde pública

Constitui-se na investigação de determinados eventos (agravos, casos e de doenças transmissíveis, casos decorrentes de efeitos adversos da vacinação, situações de riscos à saúde provocados por fatores ambientais e decorrentes das atividades de trabalho, óbitos, entre outros), visando evitar o agravamento do quadro epidemiológico e visando o esclarecimento definitivo da ocorrência e encerramento do caso nos sistemas de informação, de acordo com as normativas vigentes. Inclui a investigação de contatos de casos de doenças transmissíveis, quando for o caso. É responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Busca ativa

Refere-se à identificação de casos novos de doenças transmissíveis, não transmissíveis, por exposição aos riscos ambientais e de atividades do trabalho, de abandono de tratamento, de faltantes a agendamento aos serviços de saúde, de contatos de casos, entre outros, visando reduzir a cadeia de transmissão e o agravamento da doença, assim como de nascidos vivos e óbitos, para redução do subregistro. Há normativas que regulam esta ação. É responsabilidade de profissionais da vigilância em saúde e de profissionais da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Interrupção da cadeia de transmissão

Constitui-se em medidas de bloqueio da cadeia de transmissão de doenças, tais como vacinação, tratamento ou quimioprofilaxia, além de outras medidas de controle fundamentadas em normativas específicas. É responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros

Refere-se a medidas voltadas para a redução ou eliminação de vetores, reservatórios e hospedeiros, relacionados à transmissão de doenças, conforme normativas, que incluem monitoramento de índices de infestação de vetores, eliminação de criadouros intra e peridomiciliares, reconhecimento geográfico, mapeamento de áreas de risco, uso de inseticidas. É responsabilidade de profissionais da vigilância em saúde e de profissionais da atenção primária.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública

Inclui atividades de coleta e realização de procedimentos laboratoriais referentes a materiais biológicos e não biológicos, incluindo, para diagnóstico, isolamento e identificação etiológica de eventos de importância para a Saúde Pública, incluindo a qualidade da água, de acordo com as normativas vigentes. É responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Vacinação

Inclui atividades de vacinação de indivíduos e animais, na rotina, em campanhas e por imunobiológicos especiais, de acordo com as normativas vigentes. É responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Oferta de tratamento clínico e cirúrgico para doenças de interesse de saúde pública

Refere-se à oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Realização de inquéritos epidemiológicos

Refere-se a pesquisas voltadas para o conhecimento do perfil e da tendência de saúde da população, da ocorrência de eventos relacionados a doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, assim como de fatores de risco e de proteção à saúde. É responsabilidade da vigilância em saúde.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Prevenção de doenças e agravos

Refere-se a atividades voltadas para controle, redução ou eliminação dos riscos de adoecimento ou de agravamento do quadro epidemiológico. É responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES VS

Em elaboração – a ser pactuada na CIT

Promoção da Saúde

Refere-se a atividades voltadas para a adoção de hábitos saudáveis e a redução de comportamentos e fatores de risco à saúde, incluindo violências, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. A intersetorialidade de elemento intrínseco à promoção da saúde. É responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

Grupo Executivo: COAP

- Elaboração da Parte II do COAP – responsabilidades executivas com metas regionais anuais, os indicadores e as formas de avaliação: proposta de pactuação na CIT de março.

DESAFIOS SVS

- Revisão da Portaria 3252/2009
  - ✓ Aspectos já identificados pela Vigilância
  - ✓ Diferentes compromissos presentes no COAP
  - ✓ Situações de transição

- Garantia da articulação das ações e serviços estabelecidos na RENASES
  - ✓ VS e Atenção
  - ✓ VS e Visa
  - ✓ Organização dos serviços nas redes de atenção

Visite o *site* da SVS
www.saude.gov.br/svs

Disque Notifica
0800-644-6645
notifica@saude.gov.br

SUS Sistema Único de Saúde

SVS Secretaria de Vigilância em Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
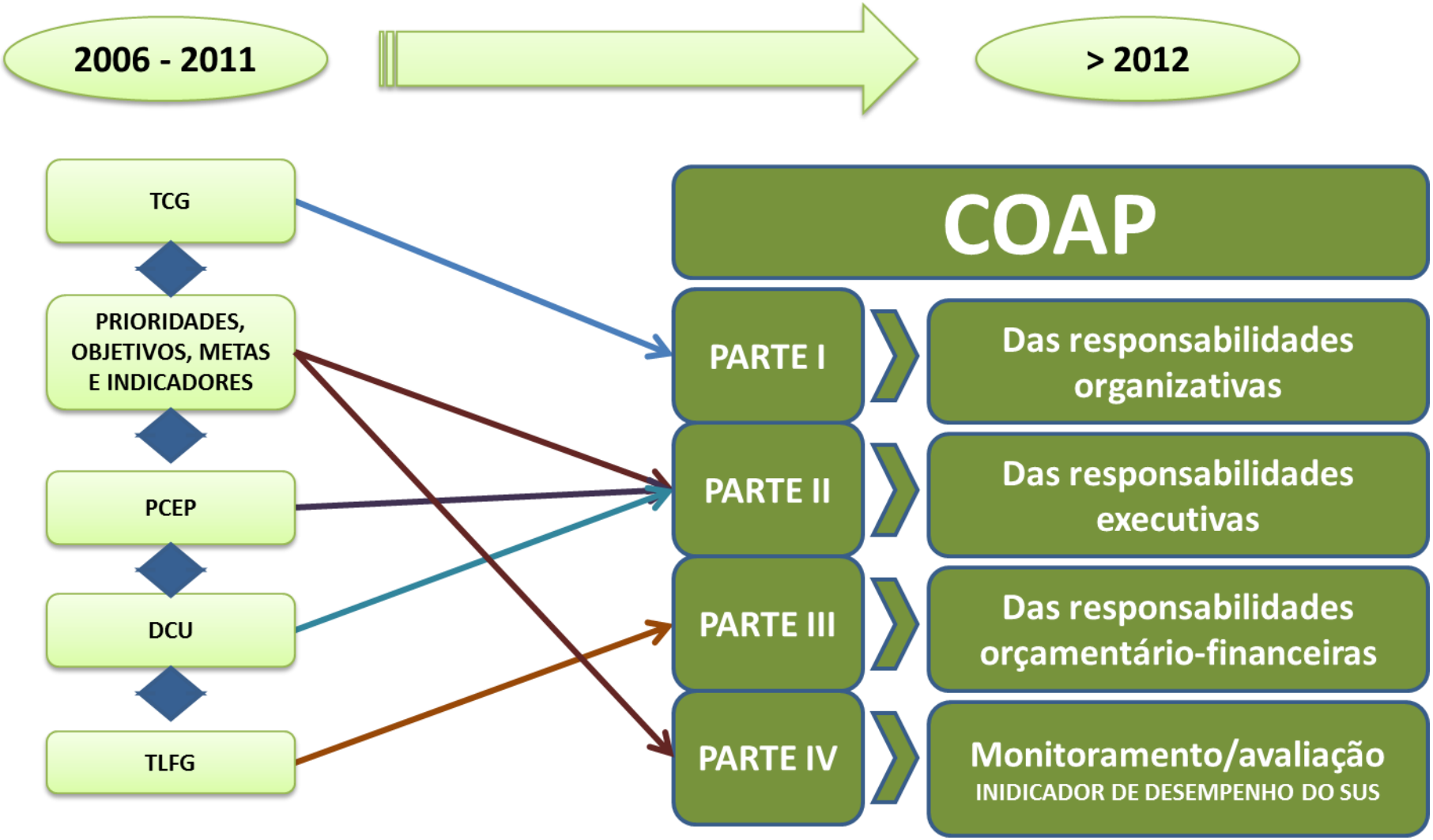
TRANSIÇAO DOS INSTRUMENTOS DO PACTO PARA O DECRETO 7508/2011